



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.010/2017 - PP

Aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Jose Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.010/2017-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA E VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **E GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME**, CNPJ N.º 11.114.078/0001-53, representada por seu proprietário o Sr. Elício Gonçalves da Silva Filho, CPF N.º 069.629.803-10 e **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES**, CPF N.º 007.707.173-57, representada por procuração pública pelo Sr. Antônio Xavier Magalhães Sobrinho, CPF N.º 440.401.643-34. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento dos licitantes: **E GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Dando prosseguimento a sessão o pregoeiro procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Após análise minuciosa dos preços apresentados, o pregoeiro declara aceita as propostas dos licitantes: **E GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME para o item 01 e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES para o item 02**, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. A seguir abre-se a negociação direta, substituído a fase de lances, devido a classificação de uma única empresa para o item 01. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o item 01 da presente licitação, a empresa **E GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME** apresentou proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seu preço o licitante baixa sua proposta passando para o valor unitário de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento foi proclamado aos presentes o preço apresentado para o item 02 da presente licitação, a licitante **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES** apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seu preço a licitante baixa sua proposta para o valor unitário de R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros

*(Handwritten signatures and initials)*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das licitantes melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. O Pregoeiro registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas licitantes preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou – os **HABILITADOS** para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação o Pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORAS** a empresa: **E GONÇALVES DA SILVA FILHO – ME** para o item 01 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) e a pessoa física: **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES** para o item 02 no valor unitário de R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 149.352,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), o Pregoeiro indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 09 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	José Fernandes Sotero	<i>José Fernandes Sotero</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
LICITANTES		ASSINATURA
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES		<i>Francisca das Chagas Alves</i>
E GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME		<i>E. Gonçalves da Silva Filho</i>